

RIENSA O ESUS DOS

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação nº 142 - Ano II

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO **DE PREÇOS 2015** segunda publicação

Ata nº 001/2015 de 15/01/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: COMERCIAL JOÃO Ata nº 005/2015 de 15/01/2015 AFONSO LTDA

Objeto: Registro de Preços para gêneros aquisição de eventual alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias município.

Valor Global: R\$ 283.125,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e cinco reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 007/2014

Ata nº 002/2015 de 15/01/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

EMPÓRIO Detentor da Ata: **HOSPITALAR** COMÉRCIO **PRODUTOS** CIRÚRGICOS DE HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de Preços para gêneros eventual aquisição de alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias do município.

Valor Global: R\$ 50.120,00 (cinquenta

mil cento e vinte reais) Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 007/2014

Ata nº 003/2015 de 15/01/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detențor da Ata: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: Registro de Preços para gêneros eventual aquisição de alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias município.

Valor Global: R\$ 215.853,70 (duzentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e

três reais e setenta centavos) Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 007/2014

Ata nº 004/2015 de 15/01/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

MASSAS Detentor da Ata: ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA

Objeto: Registro de Preços para gêneros eventual aquisição de alimentícios destinados a merenda eventual escolar e diversas secretarias do alimentícios-CARNE

município.

Valor Global: R\$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

nº 007/2014

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

JADE ΑZ Detentor Ata: da **COMERCIAL** DE ALIMENTOS EIRELI- EPP

Objeto: Registro de Preços para gêneros eventual aquisição de alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias município.

Valor Global: R\$ 88.521,40 (oitenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Ata nº 008/2015 de 30/01/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de TUBOS DE CONCRETÓ

Valor Global: R\$ 1.771.500,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 011/2014

Ata nº 009/2015 de 30/01/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos

Detentor da Ata: DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MASSA aquisição ASFÁLTICA ŤIPÓ CBUQ

Valor Global: R\$ 222.225,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 012/2014

Ata nº 010/2015 de 10/02/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos

Perdões. Detentor da Ata: JADE AZCOMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI- EPP

Objeto: Registro de Preços para gêneros aquisição de

Valor Lote 1: R\$ 491.874,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais)

Lote 2: R\$ 263.469,00 (duzentos e Processo Licitatório: Pregão Presencial sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)

Lote 3: R\$ 112.663,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e três reais)

Lote 4: R\$ 346.409,00 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais)

Lote 5: R\$ 69.659,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais) Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 001/2015

Ata nº 011/2015 de 13/02/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Processo Licitatório: Pregão Presencial Objeto: Registro de Preços para nº 007/2014 eventual aquisição de MATERIAIS RADIOGRAFICOS

Valor Global: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais) Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 004/2015

Ata nº 013/2015 de 18/02/2015 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de até 240.000 (duzentos e quarenta mil) unidades de FITAS COM REAGENTES

Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 005/2015

EXTRATO DE CONTRATOS EXERCÍCIO 2015

Contrato nº 064/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

ADRIANA BEZERRA Contratado: **NABHOLZ**

Finalidade: Prestação de Serviço Iornalismo Oficina de Empreendedorismo no CRAS Vila Operária e Novo Horizonte

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Contrato nº 065/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de



RENSA ISUS DOS

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação nº 142 - Ano II

Bom Jesus dos Perdões.

ALINE MORAES DE Contratado:

ANDRADE

Finalidade: Prestação de Serviço na Oficina de ARTES no CRAS Vila Operária, Novo Horizonte, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no Programa Frente de

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da

assinatura.

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil

Contrato nº 066/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: ANA GABRIELA DA **SILVA**

Finalidade: Prestação de Serviço na Oficina de Artesanato no CRAS Vila Operária, Novo Horizonte e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Contrato nº 067/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: APARECIDA INÁCIO DA SILVA

Finalidade: Prestação de Serviço na Oficina de PONTÓ CRUZ

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

total: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Contrato nº 068/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: CARLOS EVERALDO

DOS REIS

Prestação de Serviço Finalidade: na Oficina de Padaria Artesanal no Programa Frente de Trabalho e Grupo Terceira Idade.

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil

Contrato nº 069/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: DANIEL DA CUNHA Finalidade: Prestação de Serviço na Oficina de Crochê no CRAS Vila Operária, Novo Horizonte, Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Frente de Trabalho

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar quatrocentos reais) da assinatura.

Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Contrato nº 070/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: ELISABETE PADILHA CORRAL GONZALES

Finalidade: Prestação de Serviço na Oficina Socioeducativa de Inclusão Digital do Programa Caia na Rede e da Oficina de Escola da Moda no Fundo Social de Solidariedade.

Vigência: 5 (cinco) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Contrato nº 071/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: FLAVIA STEIGER LIRA Finalidade: Prestação de serviços como Orientadora Social do CRAS Vila Operária e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 12 anos, cuja carga horária será de 12 ¹/² (doze horas e meia semanais), no CRAS Novo Horizonte e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, cuja carga horária será de 15 (quinze semanais).

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Contrato nº 072/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

LEONARDO Contratado: **BARBOSA** HENRIQUE DE MIRANDA

Finalidade: Prestação de Serviço na Oficina Socioeducativa de Inclusão Digital do Programa Caia na Rede.

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Contrato nº 073/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: MKALI AMBIENTAL LTDA

Finalidade: Prestação de Serviço como Orientadora Social do grupo Projovem Adolescente e aulas de Língua Ínglesa da CRAS Vila Operária

Vigência: 2 (dois) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e

Contrato nº 074/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE ARAÚJO

Finalidade: Prestação de serviços na Oficina de Pintura em Tela no CRAS Vila Operária e Novo Horizonte, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa Renda Cidadã Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil

Contrato nº 075/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

RAMON Contratado: **BEAZIN RAMOS**

Finalidade: Prestação de serviços na Oficina de Esportes e Lazer no CRAS Vila Operária e Novo Horizonte.

Vigência: 3 (três) meses, a contar da assinatura. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil

Contrato nº 076/2015 de 20/08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: ROGÉRIO AURIEME Finalidade: Prestação de serviços na Oficina de Orientador Social no CRAS Novo Horizonte.

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

EXTRATO DE PRORROGAÇÕES E ADITAMENTOS EXERCÍCÍO DE 2015

Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 25/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Peṛdões.

Contratada: JÚLIO HIROYUKI MOTOYAMA

Finalidade: Reajustar o valor mensal conforme IGP-M (FGV) em R\$ 2.355,89 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses; Data: 14/07/2015.

Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 29/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

CACIATORI Contratada:



RENSA ESUS DOS

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação nº 142 - Ano II

ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA

Finalidade: Reajustar o valor mensal conforme IGP-M (FGV) em R\$ 8.354,09 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses; Data: 01/08/2015.

Termo de Aditamento nº 005 ao Contrato nº 037/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Contratada: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA Finalidade: Reajustar o valor global

conforme IPC-A (IBGE) em R\$ 1.215.940,10 (um milhão duzentos e quinze mil novecentos e quarenta reais e dez centavos); prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses; Data: 03/08/2015.

Termo de Aditamento nº 004 ao Contrato nº 069/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 02 meses; Data: 03/08/2015.

Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 044/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: JOSÉ ROBERTO COCA Finalidade: Aditar o valor original do contrato em R\$ 7.278,61 (sete mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Data: 19/08/2015.

Termo de Aditamento nº 008 ao Contrato nº 075/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **ENGENHARIA** **EMPREITA**

Finalidade: Acréscimo no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), conformidade com planilha em apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços e devidamente autorizada, pela Lei Municipal nº 2321/2015 de 28/04/2015;

Data: 31/08/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 139/2015

Autuado: Luiz Cláudio da Silva

Endereço: Rua José Ramos Guimarães, Senhor, 35, Vila Industrial.

12955-000 - Bom Jesus dos Perdões -

Ref: Imóvel situado à Rua José Ramos Guimarães, 35, Lote B2 - Vila Industrial - nesta

Senhor.

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 339/2015, referente o escoamento de águas servidas/esgoto em logradouro público que não foi solucionado, fica o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 4º do Decreto 039/2006.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

Α seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 21 de agosto de 2015, às 09:20 hs.

> Orevalte A. Fonseca Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 140/2015

Autuado: José de Oliveira Endereço: Rua José Ramos Guimarães, 39, Vila Industrial. 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões -SP.

Ref: Imóvel situado à Rua José Ramos Guimarães, 39, - Vila Índustrial nesta

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 340/2015, referente o escoamento de águas servidas/esgoto em logradouro público que não foi solucionado, fica o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 4º do Decreto 039/2006.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código

Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 21 de agosto de 2015, às 09:20 hs.

> Orevalte A. Fonseca Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 141/2015

Autuado: Heladio Meira de Arruda Endereço: R. Aristides de Macedo, 77 – Vila Mariana.

Cidade: São Paulo – SP CEP: 04106-

Ref: Imóvel situado à Avenida Santo Agostinho/Dallas nº S/Nº - Quadra F - Lotes 01/02/03 e 04 - do loteamento denominado Cidade Nova - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 321/2015 e ao artigo 53º da lei de Postura 1.137 de 31/05/1993, referente a não limpeza do terreno em questão, e, artigo 54º da mesma Lei, referente a não pavimentação da calçada, fica o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 06



Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação nº 142 - Ano II IOBJP-e

(seis) U.V.R.M. (Unidade de Valor de nos termos do artigo 223 do Código cabível. Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar Estamos à disposição para quaisquer do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a Atenciosamente, esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará Bom Jesus dos Perdões, 21 de Agosto na aplicação em dobro da penalidade 2015, às 10h20. cabível.

seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 21 de Agosto de 2015, às 08:45hs.

Orevalte Antonio da Fonseca

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -142/2015

Autuado: Roberto Akira Katae Endereco: Rua José do Patrocínio, 94 -Jardim Santos Dumont 12955-000-Bom Jesus dos Perdões -

Ref.: Imóvel situado à R. José do Patrocínio, s/nº - Quadra B - Lote 06 - do loteamento denominado Jardim Santos Dumont - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 373/2015, referente a limpeza do terreno em questão que não foi feita, fica o (a) senhor (a) penalizado (a) com multa no valor correspondente de 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006.

Obs. conforme Decreto 073/2014 A reincidência de quaisquer infrações a a Unidade de Valor de Referência esta legislação, depois de transcorrido Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento o prazo legal para defesa acarretará

Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

esclarecimentos,

Orevalte A. Fonseca Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 143/2015

Autuado: Miguel Martinez Salzone Endereço: Rua São Benedito, 149 -Vila Sãó José

Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP 12955-000 CEP:

Ref: Imóvel situado à Rua São Benedito, 149, Vila São José - Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 411/2015, referente a falta de restauração do passeio, fica V.sas., penalizado em 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias

a contar do recebimento/publicação

A reincidência de quaisquer infrações a e vinte e um reais e oitenta centavos), na aplicação em dobro da penalidade

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 21 de agosto de 2015, às 11:38hs.

> Claudia R. M. David Orevalte A. Fonseca Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 144/2015

Augusta Maria Aparecida Autuado: da Silva

Endereço: Rua São Benedito, 261, Vila São José

Cidade:

Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua São Benedito, 261, Vila São José – Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 416/2015, referente a falta de restauração do passeio, fica a Sra., penalizada em 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 21 de agosto de 2015, às 11:15hs.

Claudia R. M. David



Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação nº 142 - Ano II

Orevalte A. Fonsecal Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 145/2015

Autuado: Helio João de Farias Neto Endereço: Rua José Luiz de Abreu, 193, Vila São José

Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP 12955-000 CEP:

Ref: Imóvel situado à Rua José Luiz de Abreu, 193, Vila São José – Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 418/2015, referente a falta de restauração do passeio, fica o Sr., penalizado em 02 (duas) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 21 de agosto de 2015, às 11:15hs.

> Claudia R. M. David Orevalte A. Fonseca Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 146/2015

Autuado: Benedito De Mari Endereço: Av. Tiradentes, 237, Centro Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, 258 - Lote A6 -Centro – Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento dos Termos de Notificações 441 e 442/15, referente à limpeza do terreno em questão que não foi feita, pela não execução do muro e a não pavimentação da calçada, fica o senhor penalizado com multa no valor correspondente de 08 (oito) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a Para efeitos legais foi lavrado o presente esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade

> Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 27 de Agosto de 2015, às 11:46hs.

> Orevalte Antonio da Fonseca FiscaL

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 147/2015

Autuado: Edvaldo Bispo de Jesus Endereço: R. Maria José da Conceição, 28 – Vila Andrade - São Paulo – SP – CEP: 05730-170

Ref: Imóvel situado à R. Carmine Pugliesi, Lote 01 – Quadra D, Jd. São Marcos – Bom J. dos Perdões SP.

Senhor,

Devido ao não atendimento do Termo infrações de caráter permanente (Art. de 2015.

27 Decreto 39/06), a não construção do muro e do passeio e a falta de limpeza do terreno em questão (Art. 24 Decreto 39/06), fica o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 12 (doze) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código

Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

dispor seu para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 25 de agosto de 2015, às 15:55 hs

> Newton F. E. Santo Eva D. S. Duarte Fiscal

PORTARIA Nº 429/2015 De 21 de agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 262/2006, datada de 04 de setembro de 2006, onde se lê cargo efetivo de MERENDEIRA, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Leia-se: cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa 1, Nível I, da Tabela I, Escala de Vencimentos – Classes Docentes, de acordo com a Lei 1813/2006, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de setembro de 2006.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, de Notificação 135/2014 e em razão das Estado de São Paulo em 21 de agosto



RENSA ISUS DOS

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação nº 142 - Ano II

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2015 De 27 de agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, de ofício, a partir de 20 de agosto de 2015, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário, Sr. THIAGO DE FREITAS PAOLINETTI LOSASSO, portador do RG: 30.260.747-X, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Administrativo Financeiro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de agosto de 2015.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 030/2014, 30 (trinta) dias de licençaprêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2009 a 17 de agosto de 2014, à funcionária SIMONE DE SOUZA SANTOS, portadora do RG: 34.224.698-7 ocupante do cargo de 2015. efetivo de Servente.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

> Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2015 De 27 de agosto de 2015

São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 039/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2007 a 06 de maio de 2012, ao funcionário RICARDO AUGUSTO PONTES DE MORAES, portador do RG: 26.664.420-X ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Educação Física.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 016/2014, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2015 a 03 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014, ao funcionário EDUARDO FRANCO DE CAMARGO, portador do RG: 19.701.933-X ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Educação Física.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 002/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no PREFEITO MUNICIPAL DE BOM período de 01 de setembro de 2015

JESUS DOS PERDÕES, Estado de a 30 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2006 a 21 de agosto de 2015, à funcionária THAIS VALLINHOS VALTINGOJER, portadora do RG: 34.097.267-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III - Arte.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 006/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2015 a 03 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2006 a 01 de maio de 2011, à funcionária MARIA APARECIDA ALVES, portadora do RG: 32.043.257-9, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 026/2014, 30 (trinta) dias de licençaprêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2014, ao funcionário PAULO MARCELINO ATALIBA, portador do RG: 6.416.053-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE



RENSA ESUS DOS

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação nº 142 - Ano II

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 439/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 002/2014, 30 (trinta) dias de licençaprêmio, para o gozo no período de 02 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a de 2015. 31 de dezembro de 2010, funcionário JONAS MULATO, portador do RG: 8.379.620, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 046/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de setembro de 2015 a 07 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, à funcionária NATALINA MARTINS, portadora do RG: 22.808.458-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

> Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 036/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário MAURO DE PAIVA, portador do RG: 15.621.572, ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Hidrômetro.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 031/2013, 30 (trinta) dias de licençaprêmio, para o gozo no período de 11 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013 à funcionária RITA DE CASSIA RAMOS, portadora do RG: 45.137.755-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 443/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 062/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 14 de julho Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,

de 2008 a 13 de julho de 2013 ao funcionário FERNÁNDO MAURICIO ROQUE, portador do RG: 44.796.106-8, ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrometro.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com ó processo nº 042/2012, 30 (trinta) dias de licençaprêmio, para o gozo no período de 14 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012 à funcionária THAIS HELENA GONÇALVES DA FONSECA LIMA, portadora do RG: 27.865.508-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 035/2014, 30 (trinta) dias de licençaprêmio, para o gozo no período de 14 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2007 a 01 de outubro de 2012 ao funcionário SALVADOR APARECIDO BENEDETTI, portador do RG: 6.143.047, ocupante do cargo efetivo de Tecnico de Enfermagem.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE



IMIPRIENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 01 de Setembro de 2015 - Publicação n° 142 - Ano II

Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM 25 de or JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições de 2006 legais CONCEDE de acordo com o processo n° 038/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012 à funcionária DJANIRA APARECIDA Prefeitur ALE, portadora do RG: 16.338.121-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 447/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 103/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de setembro de 2015 a 23 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2006 a 27 de novembro de 2011 à funcionária ADENILSA JOANA DA SILVA AGUIAR, portadora do RG: 34.433.131-3, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Gab. Saúde da Fam. E Atenção Básica.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

> Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 015/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de setembro de 2015 a 25 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010 à funcionária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadora do RG: 17.170.439, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449/2015 De 27 de agosto de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 090/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 26 de setembro de 2015 a 28 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2006 a 26 de setembro de 2011 ao funcionário CESAR FRANCISCO LEME, portador do RG: 30.101.094-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450/2015 De 27 de agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. CAIO SERGIO FERREIRA NUNES, RG: 485310247, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Administração para, a partir de 12 de agosto de 2015, prestar serviços na Secretaria da Saúde.

Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de agosto de 2015.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2015.

> Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal